

magem no Instituto Superior Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem de Viseu, de acordo com o horário escolar.

6 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Despacho n.º 113/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 2 de Junho de 2004:

Cecília Costa Droga Lucas, enfermeira graduada a exercer funções no Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, Gisela Maria Dias Bento, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, e Maria Célia Silva Nogueira, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Gouveia — autorizadas as equiparações a bolseiro, a tempo parcial para frequentarem o complemento de formação em enfermagem no Instituto Politécnico da Guarda, Escola Superior de Enfermagem da Guarda, Instituto Superior de Saúde do Alto Ave e Instituto Politécnico da Guarda, Escola Superior de Enfermagem da Guarda, respectivamente de acordo com o horário escolar.

6 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho Pina*.

Despacho n.º 114/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2004:

Carina Joana Tina Melhorado, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 2 de Novembro de 2004, praticando o horário de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções no Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, Extensões. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho Pina*.

Rectificação n.º 15/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a publicação no apêndice n.º 127 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, a p. 5, despacho n.º 6016/2004 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê:

«Paula Cristina Pereira Canhoto, técnica de higiene e saúde ambiental de 2.ª classe do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa — nomeada, após concurso, técnica de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, para o mesmo quadro, indo-lhe corresponder o escalão 2, índice 135.»

deve ler-se:

«Paula Cristina Pereira Canhoto, técnica de higiene e saúde ambiental de 2.ª classe do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa — nomeada, após concurso, técnica de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, para o mesmo quadro, indo-lhe corresponder o escalão 1, índice 128. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 115/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Novembro de 2004:

Alexandra Gabriela de Figueiredo Lemos, enfermeira especialista do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins — autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Rio de Mouro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 116/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 22 de Novembro de 2004:

Kátia Augusta Xavier Furtado, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português Oncologia Francisco Gentil, Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Penha de França, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 117/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Tânia Cristina Ramos Mendes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 13 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 118/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Tânia Rosa David de Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Alvalade, com efeitos a 16 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 119/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Maria da Conceição Freitas Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Ajuda, com efeitos a 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 120/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Rui Jorge Leite Valentim — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro, nível 1, para o Centro de Saúde da Ajuda, com efeitos a 30 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.